

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: px5myniu <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/02/2019 Requerimento nº 72/2019 Protocolo nº 506/2019 Processo nº 218/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>	

Com fulcro no artigo 446-A e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o registro da Frente Parlamentar em prol das Escolas Técnicas e Universidades Públicas do Estado de Mato Grosso, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Thiago Silva utilizando – se das prerrogativas e deveres do Poder Legislativo em atuar de forma eficaz ao interesse público.

A Frente Parlamentar em prol das Escolas Técnicas e Universidades Públicas do Estado de Mato Grosso tem como motivação a criação de um foro no âmbito do Poder Legislativo tendente a debater as questões mais urgentes e buscar soluções no que concerne ao aparelhamento, desenvolvimento, estruturação, expansão das Escolas Técnicas e Universidades Públicas do Mato Grosso.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo a criação de uma Frente Parlamentar para discutir no âmbito do Estado de Mato Grosso o aparelhamento, estruturação, expansão dos cursos, núcleos e campus das Escolas Técnicas e Universidades Públicas Estaduais.

Pela primeira vez na história da educação brasileira, o texto de uma Constituição Federal (1988) consagra como dever do Estado a “progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio”. A LDB 9.394/96, determina que o Estado deve garantir a todos a educação básica, que compreende, além da educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Essa valorização vem ao encontro das necessidades do mundo moderno. O Decreto nº. 2.208/97 regulamenta o parágrafo 2.º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9.394/96, estrutura a educação profissional em três níveis: o **básico**, destinado à qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade; o **técnico**, destinado à habilitação profissional de alunos matriculados ou egressos do ensino médio; o **tecnológico**, correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico.

Sendo assim, as competências de um técnico de nível médio devem abranger as habilidades (**fazer**), os conhecimentos (**saber**) e os comportamentos (**ser**) necessários, não só ao bom desempenho profissional, mas que também seja um apoio a sua constante atualização e atuação social.

As novas práticas de gestão, contempladoras do modelo de competência no mercado de trabalho, têm

levado à valorização da escolaridade nos processos de recrutamento e seleção. Em tal contexto, observa-se, por um lado, a necessidade de formação contínua para profissionais graduados, e, por outro, a busca por uma formação técnica profissionalizante para aqueles que buscam uma inserção profissional “rápida” em postos operacionais.

Essa vocação do curso técnico profissionalizante também foi observada por Cruz (1999) que destaca a relevância da escola profissionalizante em preparar o jovem para ingressar no mercado de trabalho, sujeito, assim, a um mínimo de treinamento.

Em relação ao ensino superior, de acordo com o último censo, realizado pelo IBGE no ano de 2010, 49,3% dos adultos de 25 anos ou mais não têm fundamental completo e apenas 11,3% concluíram o curso superior. Na faixa de 25 a 29 anos, a proporção dos que não têm ensino fundamental completo cai para 28,2% e o superior completo sobe para 13%.

Como se percebe, existe uma grande necessidade de expansão da oferta de cursos superiores no Brasil, visando proporcionar à população facilidades e estímulos ao acesso as Universidades, reduzindo o atual abismo existente na educação superior em nosso país.

Pela imensa extensão territorial do Estado de Mato Grosso, faz-se necessário um aprofundamento no estudo acerca do oferecimento de específicos cursos em regiões específicas do Estado, bem como o investimento na formação continuada e aumento da mão de obra qualificada através da oferta de cursos de qualidade aos cidadãos.

Assim, a presente frente tem suma importância para que seja focado o debate acerca dos cursos existentes nas Universidades Públicas Estaduais e Escolas Técnicas, qual sua taxa de procura/formação na referida região, quais as melhorias e reestruturações necessárias no setor, bem como quais as possíveis expansões a serem realizadas.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2019

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual